

Autor: DEPUTADA ROSELI FATOS

Documento: PROJETO DE LEI Nº 0005/03-AL

Protocolo nº 0466/03

Data: 24/03/2003

Assunto: Estabelece a competência de determinar o horário da servidora Pública e empregada do Setor Privado de ausentar-se durante a jornada de trabalho para amamentar seu filho, e de outras providências.

TRAMITAÇÃO

Leitura: 25.08.03

Sessão Nº 13ª S.O

Outras leituras: _____

COMISSÃO PERMANENTE

Comissão	Encaminhar à Comissão sob Rubrica	Prazo a vencer em	Parece nº	Relator	Recebido por
Comissão de Constituição Justiça e Redação	Secretário Geral	___/___/___	___	___	___
Comissão de finanças, Economia, Fiscalização Financeira, Orçamentária e Administração Pública	Secretário Geral	___/___/___	___	___	___
Comissão de Educação, Saúde e Assist. Social, Abastecimento, Def. do Consumidor, Agric. Agrária e Meio Ambiente	Secretário Geral	___/___/___	___	___	___
Comissão de Transportes, Obras Públicas, Indústria, Comércio e Turismo, Minas e Energia, Ciência e Tecnologia	Secretário Geral	___/___/___	___	___	___

OBS.: ARQUIVADO CONFORME SOLICITAÇÃO DO AUTOR
EM ANEXO.



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA



TERMO DE ABERTURA

Aos vinte e quatro dias do mês de março do ano de dois mil e três na Secretaria Legislativa da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá autuei o Projeto de Lei nº 0005/03-AL, que segue em anexo, do que faço este termo de abertura. Eu, Darlene Rilda Pereira Rodrigues, servidora desta Secretaria, o subscrevo.

Darlene Rilda P. Rodrigues
Secretaria Executiva

Assinatura



**ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
GABINETE DA DEPUTADA ROSELI MATOS**

PROJETO DE LEI Nº 005/2003.

Estabelece a competência de determinar o horário da servidora pública e empregada do setor privado de ausentar-se durante a jornada de trabalho para amamentar seu filho, e dá outras providências.

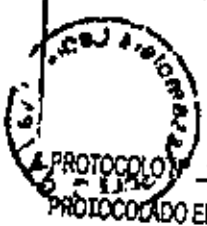
O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Compete à servidora pública e a empregada do setor privado determinar o horário de ausentar-se, durante a jornada de trabalho, para amamentar seu filho, dando pleno conhecimento ao seu chefe imediato ou gerente, apresentando cópia da certidão de nascimento da criança no momento de sua apresentação quando do retorno da licença maternidade.

Parágrafo único - O tempo gasto pela funcionária no percurso de ida até o local onde encontra - se o lactante e o seu retorno ao trabalho, não será computado no tempo previsto em lei, exclusivo para amamentação, sendo este, de 1 hora por dia, intercalados em dois períodos de trinta minutos, tendo a funcionária que convencionar com seu chefe imediato ou gerente o tempo utilizado no percurso de ida e volta.

ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
PROTOCOLO GERAL



PROTOCOLO

0466/03

PROTOCOLADO EM 24/03/03 HORÁRIO 11:10

Servidor responsável

Daniella

nome e sobrenome

assinatura



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
GABINETE DA DEPUTADA ROSELI MATOS

Art. 2º - O setor competente do órgão ou empresa que a funcionária estiver lotada, redistribuirá a mesma, após seu retorno da licença maternidade, para um local mais próximo de sua casa, se for o caso, a fim de facilitar o acesso mais rápido a criança e o seu retorno ao local de trabalho.

Art. 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Deputado Nelson Salomão, em Macapá- AP. 24 de março de 2003.


Deputada Roseli Matos
PC DO B/ AP.



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
GABINETE DA DEPUTADA ROSELI MATOS

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem como objetivo corrigir distorções a respeito do horário de saída durante a jornada de trabalho da servidora pública e empregadas, "mães", para amamentar seu filho, garantindo as mesmas de dispor de um horário que seja conveniente com a necessidade do lactante, visto que, muitos chefes imediatos ou gerentes procuram determinar o horário de saída das mesmas, conforme a conveniência do órgão público ou empresa. As legislações que dão direito a funcionária de ausentar-se durante a jornada de trabalho para amamentar o seu filho, veio para beneficiar a criança, para que ela tenha direito ao aleitamento materno durante os seus primeiros seis meses de vida.

O leite materno é o alimento fundamental para a formação da criança, prevenindo-a contra doenças, funcionando como uma vacina natural. O recém-nascido nos seus primeiros meses de vida tem esse líquido precioso como sendo o seu único alimento, o que o leva a buscar a sua satisfação quase que constantemente, fazendo, assim, o seu relógio biológico. As Legislações que tratam da matéria, procurou levar em consideração o interesse da criança, seu desenvolvimento, prevenção de doenças, garantindo a mesma uma alimentação saudável nos seus primeiros seis meses de vida, vejamos:

Dispõe o art. 306 da Constituição Estadual: *"O Estado assegurará condições de prevenção das deficiências físicas, sensorial e mental, com prioridade para a assistência pré-natal e a infância..."*.

Também dispõe o artigo 396 da CLT: *"Para amamentar o próprio filho, até que complete 06 (seis) meses de idade, a mulher terá direito, durante a jornada de trabalho, a 02 (dois) descanso especiais, de meia hora cada um."*



11

12

13

14

15

16

17

18

19

20

21

22

23

24

25



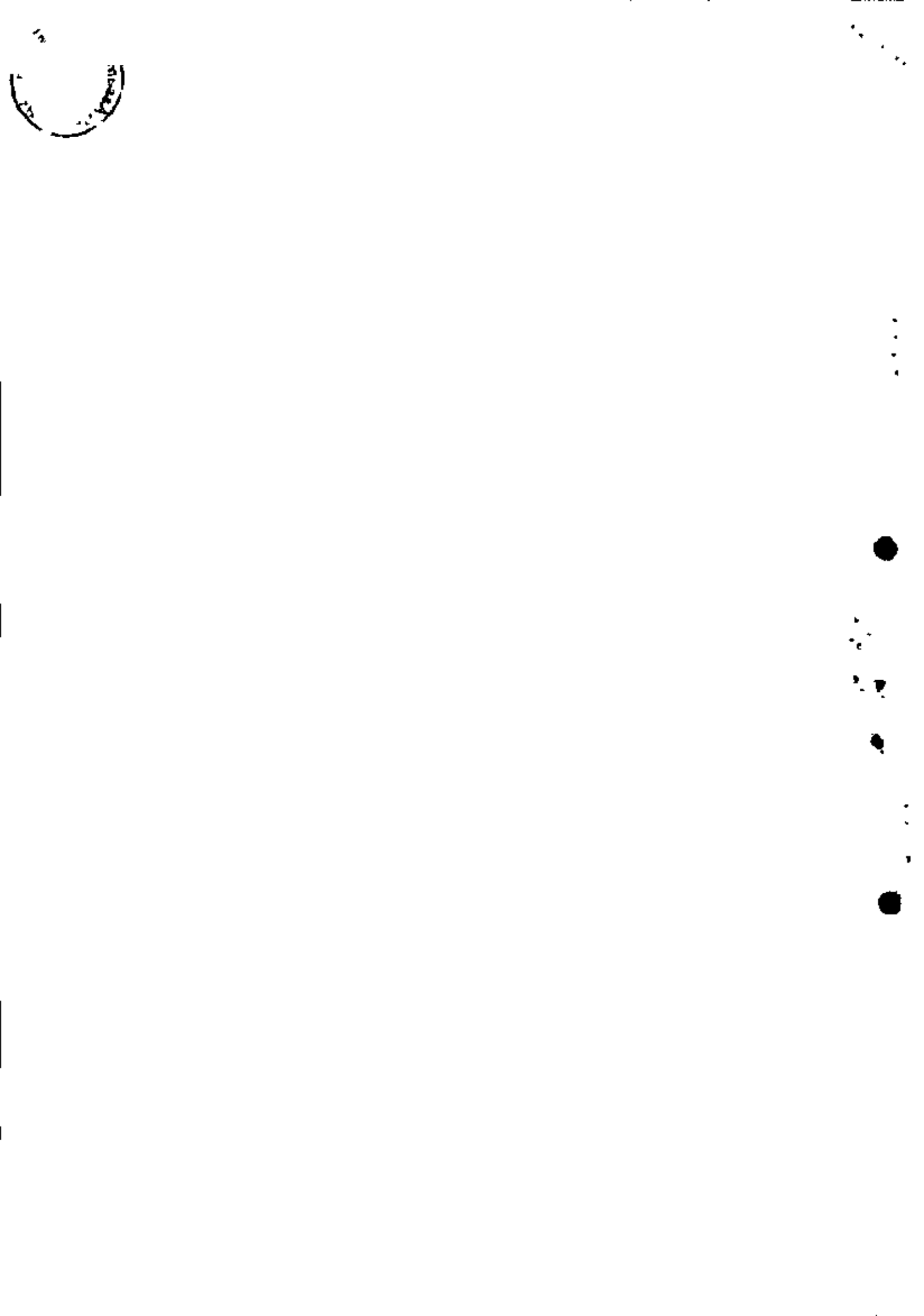
ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
GABINETE DA DEPUTADA ROSELI MATOS

Também foi estendido à servidora pública com a *Lei 8.112/91* que em seu *art. 209* dispõe "*Para amamentar o próprio filho, até a idade de seis meses, a servidora lactante terá direito, durante a jornada de trabalho, à uma hora de descanso, que poderá ser parcelada em dois períodos de meia hora.*"

Dessa forma, compete à funcionária determinar o horário de se ausentar durante a jornada de trabalho para amamentar seu filho, visto que a mesma detém as informações sobre as necessidades da criança, seu horário de mamada, não competindo ao chefe ou gerente essa prerrogativa, pois deverá prevalecer o interesse da criança.



DEPUTADA ROSELI MATOS
PC DO B/AP.





ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

PROJETO DE LEI Nº 0005/03-AL

TERMO DE JUNTADA
 Pelo Juntador na sua data dos
 : **DESPACHO** S
E
A

Determino que seja incluído para leitura no Plenário, em conformidade com o estabelecido no art. 133 do RI: _____

Macapá - AP, 24 de março de 2003.

Presidente

CERTIDÃO

Certifico, cumprindo o que determina o Regimento Interno, que na 13ª Sessão Ordinária foi proferida a leitura do Projeto de Lei nº 0005/03-AL.

Macapá - AP, 25 de março de 2003

1º Secretário



TERMO DE JUNTADA
Faço juntada nesta data dos seguintes documentos:

1. Cópia da conta Serviço Ordem
2. — " —
3. — " —
4. — " —

Macapá-AP, 26/03/03



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Ata da 13ª Sessão Ordinária da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, realizada no dia vinte e cinco de março de dois mil e três.

Aos vinte e cinco dias do mês de março do ano dois mil e três, às nove horas e quarenta e cinco minutos, no edifício sede da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, situado na avenida FAB s/nº, nesta cidade, sob a Presidência do Deputado Lucas Barreto, Vice-Presidência da Deputada Francisca Favacho e do Deputado Jaci Amanajás, Secretaria dos Deputados Jorge Amanajás e Jorge Souza, reuniu-se a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá em sua Décima Terceira Sessão Ordinária da Primeira Sessão Legislativa da Quarta Legislatura. Feita a chamada e verificada a existência de "quorum", iniciou-se o Pequeno Expediente com o Presidente autorizando a leitura da ata da Sessão anterior, para qual o Deputado Jorge Salomão solicitou supressão, que foi aprovada por unanimidade dos Deputados presentes, conforme dispositivo regimental. No Expediente do Dia foram lidas as seguintes matérias: Ofício n.º 001/2003-COF/AL, da Comissão de Orçamento e Finanças-COF/AL, informando a nova composição da Mesa Diretora da Comissão de Finanças, Economia, Fiscalização Financeira e Orçamentária e Administração Pública-COF, e dos demais membros; Memorando n.º 019/2002-SEOF/AL, da Secretaria de Orçamento e Finanças, encaminhando Relatório contendo Prestação de Contas desta Casa Legislativa, referente ao Exercício Orçamentário e Financeiro de 2002; Projeto de Lei n.º 0005/03-AL, de autoria da Deputada Roseli Matos, que estabelece a competência de determinar o horário da servidora pública e empregada do setor privado de ausentar-se durante a jornada de trabalho para amamentar seu filho, e dá outras providências; Projeto Resolução n.º 0009/03-AL, de autoria do Deputado Randolfe Rodrigues, que altera as Comissões Permanentes da casa e dá nova redação aos incisos do art. 35 e parágrafos do art. 36 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução n.º 010, de 20 de dezembro de 1991; Requerimento n.º 0041/03-AL, de autoria do Deputado Dalto Martins, requerendo uma Comissão Parlamentar de Inquérito - CPI, para apurar a responsabilidade pelas possíveis irregularidades de 5 (cinco) toneladas de medicamentos vencidos; Requerimento n.º 0042/03-AL, de autoria do Deputado Ocivaldo Gato, requerendo ao Governo do Estado, que autorize à Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINF, reforma geral da Praça Poliesportiva Nossa Senhora de Fátima, no Bairro Santa Rita; Requerimento n.º 0043/03-AL, de autoria do Deputado Ocivaldo Gato, requerendo ao Governo do Estado, que autorize à Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINF, a construção de 01 (uma) passarela elevada com proteção lateral de aproximadamente 50 (cinquenta) metros, na Rodovia Duque de Caxias, no Conjunto Cabralzinho; Requerimento n.º 0044/03-AL, de autoria do Deputado Ocivaldo Gato, requerendo ao Governo do Estado, que autorize à Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINF, a construção de 01(uma) passarela elevada com proteção lateral de aproximadamente 50(cinquenta) metros, na Rua José Adilson Pinto Perciras, Bairro São Lázaro; Requerimento n.º 0045/03-AL, da Deputada Roseli Matos, requerendo ao Presidente da Companhia de Eletricidade do Amapá, que providencie o Posteamento e a instalação de rede elétrica na Travessa A, Município de Santana; Requerimento n.º 0046/03-AL, de autoria da Deputada Roseli Matos, requerendo ao Presidente da Caixa Econômica-AP, instalação urgente de uma agência da mesma, no Município de Santana; Requerimento n.º 0047/03-AL, de autoria da Deputada Roseli Matos, requerendo ao Governo do Estado informações sobre a regulamentação da Lei n.º 0433, de 15 de dezembro de 1998; Requerimento n.º 0048/03-AL, de autoria do Deputado Ruy Smith, requerendo ao Presidente da Companhia de Água e Esgoto do Amapá melhorias no fornecimento de água no Bairro Laurindo Banha; Requerimento n.º 0049/03-AL, de

[Handwritten scribble]

[Handwritten notes and signatures on the left margin]

[Handwritten signatures and notes on the right margin]

[Handwritten signatures at the bottom of the page]



1

2

3

4

5



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

autoria do Deputado Ruy Smith, requerendo ao Presidente da Companhia de Eletricidade do Amapá que sejam concluídos os serviços de iluminação pública no Bairro Parque dos Buritis; **Requerimento n.º 0050/03-AL**, de autoria do Deputado Lucas Barreto, requerendo ao Governo do Estado que autorize a construção das Pontes sobre os Rios Matapi e Vila Nova; **Requerimento n.º 0051/03-AL**, de autoria do Deputado Eider Pena, requerendo ao Diretor do DETRAN/AP a sinalização de regulamentação advertência e indicação, na estrada que liga BR-156 à comunidade do Paredão, Município de Ferreira Gomes; **Requerimento n.º 0052/03-AL**, de autoria do Deputado Eider Pena, requerendo ao Presidente da Companhia de Eletricidade do Amapá que seja feita a troca dos postes de madeira por postes de concreto, na vila do Paredão, Município de Ferreira Gomes; **Requerimento n.º 0053/03-AL**, de autoria do Deputado Zezé Nunes, requerendo ao Presidente da Companhia de Eletricidade do Amapá serviços de posteamento e energia elétrica na Av. Timbiras, entre Santos Dumont e Claudomiro de Moraes, Bairro Buritizal; **Requerimento n.º 0054/03-AL**, de autoria do Deputado Lucas Barreto, requerendo ao Presidente da Companhia de Eletricidade do Amapá, que seja instalado o sistema de distribuição regular de energia elétrica, na localidade Fazenda Modelo do Aporema, Município de Tartarugalzinho; **Requerimento n.º 0055/03-AL**, de autoria do Deputado Ocivaldo Gato, requerendo ao Presidente da Companhia de Eletricidade do Amapá serviços de colocação de luminárias e lâmpadas nos postes da rede elétrica, nos Loteamentos Marabaixo I e II; **Requerimento n.º 0056/03-AL**, de autoria do Deputado Ocivaldo Gato, requerendo ao Comandante Geral da Polícia Militar do Estado policiamento de trânsito em frente ao Centro de Ensino Superior do Amapá - CEAP; **Requerimento n.º 0057/03-AL**, de autoria do Deputado Ocivaldo Gato, requerendo ao Presidente da Companhia de Eletricidade do Amapá serviços de troca de Lâmpadas na Rodovia Duque de Caxias, no Bairro Alvorada; **Requerimento n.º 0058/03-AL**, de autoria do Deputado Ocivaldo Gato, requerendo ao Presidente da Companhia de Água e Esgoto do Amapá serviços de construção e implantação da rede de água potável, no Loteamento Marabaixo I, II, III; **Indicação n.º 0019/03-AL**, de autoria do Deputado Zezé Nunes, que indica ao Secretário da SEMOSP, raspagem, asfaltamento e alarguemento da Rua Almirante Barroso, entre Marcelo Cândia e Hamilton Silva, Bairro Santa Rita; **Indicação n.º 0020/03-AL**, de autoria do Deputado Zezé Nunes, que indica ao Secretário da SEMOSP, operação tapa-buracos na esquina da Rua Santa Catarina com Almirante Barroso, Bairro Santa Rita; **Indicação n.º 0021/03-AL**, de autoria do Deputado Zezé Nunes, que indica ao Secretário da SEMOSP, aterro e asfaltamento na Avenida Silas Salgado entre Paraná e Rio Grande do Sul, Bairro Santa Rita; **Indicação n.º 0022/03-AL**, de autoria do Deputado Ocivaldo Gato, que indica ao Prefeito de Macapá que autorize à SEMOSP a realizar serviços de construção ou reforma da passarela Júpiter, entre as Ruas Vênus e Júpiter, Bairro Marco Zero; **Indicação n.º 0023/03-AL**, de autoria do Deputado Lucas Barreto, que indica ao Presidente do Senado Federal que viabilize recursos federais para a construção das pontes os Rios Matapi e Vila Nova; **Indicação n.º 0024/03-AL**, de autoria do Deputado Zezé Nunes, que indica à SEMOSP a construção de uma escola de Ensino Fundamental, no Assentamento Munguba; **Portaria n.º 1685/03-AL**, nomeando os Deputados Dalto Martins - PMDB, Ricardo Soares - PT do B, Edinho Duarte - PMDB, Manoel Mandi - PSB e Alexandre Barcellos - PFL para como membros titulares, comporem a Comissão Permanente de Constituição de Justiça e Redação que funcionará na I e II Sessões Legislativas da IV Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá. Iniciada a **Comunicação de Oradores**, o Deputado Dalto Martins falou sobre sua satisfação em contemplar promessas sendo cumpridas. Comentou sobre uma das promessas de campanha do Governador, concernente ao fornecimento gratuito de energia para a população carente que consumisse até 140 Watts/mês. Lamentou um fato ocorrido na última sexta-feira, quando um membro da imprensa havia agredido um parlamentar desta Casa. Solicitou Voto de Repúdio ao jornalista Humberto Moreira, o qual, segundo ele, não podendo dizer nada contra o Deputado Roberto Góes, havia partido para

Zeze Nunes
Ruy Smith
Lucas Barreto
Ocivaldo Gato

[Handwritten signatures and marks on the right margin]

[Handwritten signatures and marks at the bottom of the page]





ESTADO DO AMAPÁ ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

agressão física. Concedeu aparte ao Deputado Jorge Amanajás, o qual disse que esse fato era um reflexo do passado desta Casa, quando seus membros eram duramente agredidos. Retomando seu pronunciamento solicitou à presidência que solicitasse uma viatura da Polícia para atender aos membros desta Casa. Em seguida, o Deputado Zezé Nunes reportou-se a um Seminário realizado no Museu Sacaca, na semana anterior, com o intuito de conscientizar a população sobre a questão do meio ambiente, mais especificamente a água. Mencionou propostas que havia apresentado durante o evento, a fim de que cada cidadão contribuísse para que se tivesse um meio ambiente mais saudável. Por sua vez, o Deputado Randolfo Rodrigues falou a respeito de sua preocupação com a guerra dos Estados Unidos contra o povo Iraquiano. Alegou que um dos motivos que o levava a se pronunciar nesta Casa sobre a guerra era o sentimento humanitário e que as conseqüências desta guerra seriam vistas nos aumentos no preço do petróleo e tempos de recessão. Disse que seria ingenuidade alguém dizer que esta guerra não tinha nada a ver com nosso país. Falou que com esta guerra a ONU havia sido desmoralizada. Leu uma declaração de um ex-presidente americano que era contra a guerra, o qual contava com assinatura de várias pessoas da sociedade americana. Disse que a agressão norte-americana teria de ser sentida por todos os brasileiros e ressaltou que no mundo havia duas reservas naturais sendo uma delas o petróleo e a outra a água doce. Concedeu aparte ao Deputado Edinho Duarte, o qual falou que o ideal era que esta guerra não acontecesse, mas infelizmente não era assim; disse que a mídia só falava mal do Presidente dos Estados Unidos e esquecia de dizer ao mundo quem era o Saddam Hussein. Retomando a palavra, o Deputado Randolfo Rodrigues disse que os dois lados não respeitavam o ser humano. Disse que o melhor regime era o democrático, mas isto não era justificativa para haver esta guerra, deu exemplo de países como o Brasil e o Chile que já haviam passado por uma ditadura e haviam sabido resolver por si mesmos seus problemas. Concluindo seu pronunciamento convidou aos Deputados para que na presente data, às 16:00, na praça da Bandeira, se manifestasse juntamente com a Sociedade amapaense contra esta guerra. Posteriormente, o Deputado Eider Pena comentou sobre as promessas que eram feitas por políticos na época de campanhas, louvando a iniciativa do Governador Waldez Góes, que segundo ele, vinha envidando esforços para cumprir suas metas político-administrativas. Parabenizou o Secretário da Saúde Sebastião Rocha por vir lutando para concretizar a implantação da Faculdade de Medicina do Estado. Disse que na legislatura anterior recurso já havia sido locado para esse fim. Concedeu aparte ao Deputado Jorge Amanajás que ratificou a assinatura do Decreto Governamental acerca da Faculdade de Medicina, ressaltando que era o primeiro passo para sua implantação e que muito ainda deveria ser feito para sua concretização. Retomando seu pronunciamento, o Deputado Eider Pena comentou sobre o programa de Governo "Luz para quem precisa", evidenciando que os recursos para a implantação desse programa haviam sido retirados do recurso desta Casa de Leis, o que mostrava o compromisso dos Deputados em contribuir para o bem estar da população. Concedeu aparte ao Deputado Ocivaldo Gato, que disse ter em mãos um documento da Eletronorte sobre uma dívida que a Companhia de Eletricidade do Amapá teria com a mesma, fazendo sua leitura. Comentou sobre o combustível que havia sido destinado ao Município de Oiapoque, dizendo que o problema de racionamento estaria sendo solucionado. Falou a respeito do programa "Luz para quem precisa", fornecendo alguns detalhes sobre o referido programa. Concedeu aparte ainda ao Deputado Lucas Barreto, o qual disse que, independente das ideologias partidárias, todos os Deputados tinham acesso ao Palácio e vinham contribuindo com o Governador. Comentou sobre uma viagem que o Deputado Ruy Smith havia feito ao interior do Estado e que havia apresentado um relatório com sugestões, a fim de contribuir com a administração do Estado, da mesma forma que o Deputado Joel Banha havia apresentado sugestões para se resolver problema de racionamento no Oiapoque. Disse esperar que o Deputado Eider Pena, que havia recebido poderes para que pudesse resolver problemas que partiam desta Casa, junto aos Secretários de Estado, no que concerne às

Edinho Duarte
Jorge Amanajás
Lucas Barreto

Zeze Nunes
Randolfo Rodrigues
Eider Pena
Ocivaldo Gato
Ruy Smith
Joel Banha

[Handwritten signatures and marks at the bottom of the page]

100

100

100



ESTADO DO AMAPÁ ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

...solicitações dos Deputados e que se pudesse cada vez mais interagir Governo e Assembléia a fim de se resolver mais rapidamente os problemas que afligiam a população amapaense. Falou que a Assembléia Legislativa estava interagindo com o Senador Federal, anunciando uma visita que o Senador José Sarney faria ao Estado e a esta Casa, oportunidade em que comunicaria a realização de várias ações do Governo Federal no Estado, ressaltando a construção das pontes do Laranjal do Jarí, do Oiapoque, do Vila Nova e do Matapi. Disse que isso era um avanço do Governo, que em apenas três meses conseguia a realização de obras que há muito já deveriam ter sido concretizadas. Retomando seu pronunciamento, o Deputado Eider Pena mencionou que outra grande obra seria realizada no Estado, a construção do novo aeroporto de Macapá, dizendo que um convênio para concretização do mesmo seria assinado na semana vindoura. Logo após, o Deputado Joel Banha falou a respeito do abuso das cobranças das taxas da Eletronorte para a Companhia de Eletricidade do Amapá, as quais, segundo ele, não eram repassadas à população. Alertou ao Presidente da Companhia para não assinar a dívida com a Eletronorte por conter juros abusivos. Concedeu aparte ao Deputado Ocivaldo Gato, o qual disse que quando uma pessoa devia para a Receita Federal, a mesma pagava 10% e a CEA se dava ao luxo de não pagar o que devia. Retomando seu pronunciamento disse que havia uma Lei Federal a qual dizia que o setor elétrico pagaria no máximo 2% e não 10%. Concedeu aparte ao Deputado Jorge Amanajás, o qual argüiu sobre quais benefícios a Eletronorte concedia ao Estado do Amapá, por usar as águas que geravam energia. Respondendo-lhe, o Deputado Joel Banha disse que a usina do paredão havia sido construída pela CEA, com relação ao uso da água a eletronorte não pagava e nem recolhia ICMS. Concedeu aparte ao Deputado Randolfe Rodrigues, o qual disse que esta dívida havia sido herdada pelas últimas três gestões. Concedeu aparte, ainda, ao Deputado Eider Pena, o qual questionou ao Deputado sobre a contrapartida da Empresa quanto à questão social ao Município de Ferreira Gomes. Respondendo ao Deputado Eider Pena, o Deputado Joel Banha disse que o Contrato não rezava nada a esse respeito. Em seguida, o Deputado Ubirandildo Macedo solidarizou-se com o povo iraquiano pela guerra e suas conseqüências. Parabenizou o Governador pela assinatura do Decreto de implantação do curso de medicina no Estado. Reportou-se a uma viagem realizada a Brasília em companhia do Deputado Federal Coronel Alves, a fim de discutir questões concernentes à segurança pública, bem como sobre a situação de ex-servidores federais civis e militares. Comentou sobre o Projeto de educação para o trânsito, lamentando que o Estado do Amapá figurasse no cenário Nacional como o que apresentava um dos mais elevados índices de morte violenta no trânsito. Louvou a atuação da Polícia Militar do Estado, ressaltando que a mesma vinha se empenhando para mudar este quadro, chegando até mesmo, segundo ele, a sacrificar os membros da corporação. Disse que possuía vários projetos para inibir a violência no Estado, enumerando alguns deles. Concedeu aparte ao Deputado Lucas Barreto, que informou aos funcionários da Casa que o depósito de seus salários já havia sido efetuado. Comunicou o falecimento do poeta Artur Néri Marinho, evidenciando seu valor para o Estado. Solicitou Voto de Pesar aos familiares do citado poeta. Comunicou ter solicitado à Assembléia Legislativa a cotação de preços para a aquisição de um elevador que pudesse servir aos deficientes físicos que vinham a esta Casa. Registrou presença do Senhor Caiate, que era um dos líderes da praticagem no Estado, servindo como guia para os navios que passavam com combustível e minério pelas águas do Estado, a fim de que o fizessem com tranqüilidade, sem causar danos ao meio ambiente. Anunciou que por sua solicitação, já estava sendo feita a licitação para a construção de um novo trapiche, onde a praticagem recebia os turistas que vinham à Fazendinha, a fim de que os mesmos tivessem acesso a um trapiche digno. Concedeu aparte ao Deputado Edinho Duarte que ratificou a necessidade de se investir na questão da segurança pública no Estado. Citou outros programas que seriam lançados pelo Governo. Solidarizou-se com o povo iraquiano, mas também com o americano pela guerra. Solidarizou-se ainda com o Deputado Roberto Góes pela agressão que havia sofrido.



3





ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

praticada pelo jornalista Humberto Moreira. Retomando seu pronunciamento, do Deputado Ubiranildo Macêdo agradeceu as colocações feitas por seus pares. Em seguida, o Deputado Ocivaldo Gato falou sobre a guerra da sobrevivência dos mais carentes, sobre a violência familiar, quando o pai de família por estar desempregado perdia totalmente sua estrutura e agredia suas companheiras. Alertou a casa sobre um Projeto que estaria na pauta, concedendo licença à mãe que amamentava, dizendo que era inconstitucional. Concedeu aparte ao Deputado Dalto Martins, o qual disse que a sociedade queria respostas quanto aos medicamentos vencidos e que estavam faltando nos hospitais para atender a população. Registrou a presença do ex-secretário de saúde no Plenário desta Casa. Concedeu aparte ao Deputado Eider Pena, o qual disse que a CPI teria de ser conclusiva. Comunicou que em uma reunião feita na noite anterior havia sido consagrado de fato e verdade como líder do Governo nesta Casa. Retomando seu pronunciamento leu um artigo que ensinava a Sociedade a quem deveria recorrer para que houvesse melhorias para o Estado. Concedeu aparte ao Deputado Ruy Smith, o qual disse que a Comissão Constituição, Justiça e Redação deveria analisar se o Projeto da Deputada Roseli Matos era ou não constitucional. Em seguida, em **Questão de Ordem**: o Deputado Randolfe Rodrigues justificou a ausência do Deputado Manoel Mandi e da Deputada Roseli Matos; o Deputado Paulo José justificou a ausência dos Deputados que compunham o Bloco Parlamentar do qual fazia parte. Passando-se à **Ordem do Dia**, o Deputado Paulo José solicitou a retirada de pauta da **Mensagem n.º 0073/02-GEA**, que veta parcialmente o Projeto de Lei n.º 0048/01-AL, de autoria do Deputado Paulo José, instituindo o Dia da Promoção da Saúde Bucal, a ser comemorado em 25 de outubro e dá outras providências, tendo sido deferida pela Mesa sua solicitação. Em seguida, foram deliberadas as seguintes matérias: **Mensagem n.º 0061/02-GEA**, que veta totalmente o Projeto de Lei n.º 0052/01-AL, de autoria do Deputado Eider Pena, que institui o Programa de atendimento Hospitalar Emergencial com vista ao atendimento às comunidades ribeirinhas do Estado do Amapá, e dá outras providências. Após a discussão, deu-se início ao processo de votação com o Presidente convocando os Deputados Dalto Martins e Randolfe Rodrigues para procederem à verificação da urna e, posteriormente, iniciou-se a votação, ao final da qual, foram convocados para atuarem como escrutinadores a Deputada Raimunda Beirão e o Deputado Joel Banha. Finalizada a contagem dos votos, a Presidenta divulgou o resultado: votaram 15 (quinze) Deputados, tendo os 15 (quinze) votados pela rejeição do veto. Encontravam-se ausentes os Deputados Alexandre Barcellos, Edinho Duarte, Jorge Salomão, Jorge Souza, Manoel Mandi, Roberto Góes, Lucas Barreto e as Deputadas Mira Rocha e Roseli Matos, os quais tiveram suas ausências justificadas. Assim, foi rejeitado o veto; **Projeto de Lei n.º 0003/03-AL**, de autoria do Deputado Eider Pena, que altera a redação dos Artigos 1º e 5º da Lei n.º 0705 de 05 de julho de 2002. Foi lido o Parecer n.º 0004/03-RE/AL, cujo Relator foi o Deputado Jorge Amanajás, que deu Parecer favorável à aprovação da matéria, considerando as alterações propostas. Submetida à deliberação no Plenário, tal matéria foi aprovada por unanimidade dos Deputados presentes. Encontravam-se ausentes os Deputados Alexandre Barcellos, Edinho Duarte, Jorge Salomão, Jorge Souza, Manoel Mandi, Roberto Góes, Lucas Barreto e as Deputadas Roseli Matos e Mira Rocha, os quais tiveram suas ausências justificadas. **Projeto Resolução n.º 0005/03-AL**, de autoria do Deputado Jorge Amanajás, que altera dispositivos do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá. Foi lido o Parecer n.º 0010/03-MD/AL, cujo Relator foi o Deputado Jaci Amanajás, que deu Parecer favorável à aprovação da matéria. Submetida à deliberação no Plenário, tal matéria foi aprovada, em Segundo Turno, por unanimidade dos Deputados presentes. Encontravam-se ausentes os Deputados Alexandre Barcellos, Edinho Duarte, Jorge Salomão, Jorge Souza, Manoel Mandi, Roberto Góes, Lucas Barreto e as Deputadas Roseli Matos e Mira Rocha, os quais tiveram suas ausências justificadas. Posteriormente, foram deliberados em Bloco os seguintes Requerimentos: **Requerimento n.º 0029/03-AL**, de autoria do Deputado Zezé Nunes, requerendo ao Secretário de Infra-Estrutura do Estado

[Handwritten scribble]

[Handwritten scribble]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Zeze Nunes
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



• •





ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

sentura geral na Escola Azevedo Costa; Requerimento n.º 0030/03-AL, de autoria da Deputada Roseli Matos, requerendo ao Presidente da Comissão de Transportes, Obras Públicas, Indústria, Comércio e Turismo, Minas e Energia, Ciência e Tecnologia uma Audiência Pública, a fim de atender pedidos desta Deputada; Requerimento n.º 0032/03-AL, de autoria do Deputado Lucas Barreto, requerendo ao Governo do Estado, que determine à Secretaria competente efetuar a construção de Posto Policial na Comunidade de Macacouri, Município de Itaubal; Requerimento n.º 0033/03-AL, de autoria do Deputado Lucas Barreto, requerendo ao Governo do Estado, que determine à Secretaria competente efetuar a construção de um Posto Policial com alojamento, no Município de Itaubal; Requerimento n.º 0034/03-AL, de autoria do Deputado Lucas Barreto, requerendo ao Governo do Estado que efetue a reforma da Escola Wilson Hill de Araújo, no Município de Itaubal; Requerimento n.º 0036/03-AL, de autoria do Deputado Lucas Barreto, requerendo ao Governador do Estado, que determine à Secretaria competente efetuar a construção de uma Escola Técnica Agrícola, no Município de Amapá, os quais foram aprovados por unanimidade dos Deputados presentes. Encontravam-se ausentes os Deputados Alexandre Barcellos, Edinho Duarte, Jorge Salomão, Jorge Souza, Manoel Mandi, Roberto Góes, Lucas Barreto e as Deputadas Roseli Matos Mira Rocha, os quais tiveram suas ausências justificadas. Em seguida, a Presidenta suspendeu a Sessão. Retomando a sessão, foi constatada a falta de "quorum", tendo a Presidenta suspenso a sessão pelo prazo regimental. Retomando a sessão e persistindo a falta de "quorum" para dar continuidade à sessão, a Presidenta encerrou-a. Para constar lavrou-se a presente ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos que a ela deram origem. Sala das Sessões da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, às doze horas e cinquenta e cinco minutos do dia vinte e cinco de março de dois mil e três.

[Handwritten signatures and initials]



...

...

...



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA



PROJETO DE LEI Nº 0005 103-AL.

TERMO DE JORNADA
Faz jusse para esta dos
seguintes: **DESPACHO**

Nos termos do § 1º do art. 133 do RI,
autorizo a Secretaria Legislativa encaminhar o
Projeto de Lei nº 0005 103-AL para exame das
seguintes comissões, na forma regimental:

- 01 - Comissão de Constituição, Justiça e Redação;
- 02 - Comissão de Orçamento e Finanças;
- 03 - Comissão de Saúde

Macapá-AP, 26 de março de 2003.


LUCAS BARRETO
Presidente



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA



Ofício nº
0232/03-SELEG-AL

Macapá-AP,
08 de abril de 2003

Senhor Presidente,

Cumprindo determinação do Presidente desta Casa Legislativa segue anexa a cópia, devidamente autenticada, da(s) proposição(ões) abaixo discriminada(s), para emissão de parecer técnico por parte dessa Comissão, dentro do prazo estabelecido no art. 53 do Regimento Interno:

Tipo de Prop.	Nº Proposição	Ementa	Autor:
PROJETO DE LEI	0005/03-AL	Estabelece a competência de determinar o horário da servidora pública e empregada do setor privado de ausentar-se durante a jornada de trabalho para amamentar seu filho, e dá outras providências.	ROSELI MATOS
PROJETO DE LEI	0006/03-AL	Denomina a Rodovia Estadual e dá outras providências.	PAULO JOSÉ
PROJETO DE LEI	0007/03-AL	Autoriza o Poder Executivo do Estado do Amapá a promover a doação dos imóveis que especifica e dá outras providências.	LUCAS BARRETO
PROJETO DE LEI	0008/03-AL	Dispõe sobre o Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior-FIESAP e dá outras providências.	MIRA ROCHA

Sendo o que se apresenta para o momento, queira aceitar votos d
consideração.

Respeitosamente,


LUIZ HENRIQUE DE BRITO COSTA
Secretário Legislativo

Ao Excelentíssimo Senhor
Deputado EDINHO DUARTE

DD. Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação da Assembleia
Legislativa do Estado do Amapá.

NESTA

Assembleia Legislativa do Estado do Arr.
Coordenadoria Geral das Comissões

Recebi o original em:

26/03/2003





Lido no Expediente
da 45ª Sessão Ordinária
Em 03/06/03

DEPUTADA ROSELY MATOS
PC DO B / AP.

Palácio Deputado Nelson Salomão, em Macapá-AP, 28 de maio de 2003.

A presente solicitação, prende-se ao fato do referido projeto ser retirado com objetivo de ser submetido à alteração.

DEPUTADA ROSELY MATOS, pertencente ao Partido Comunista do Brasil - PC do B - com assento nesta Casa Legislativa, vem com fundamento no artigo 153, do Regimento Interno, requerer à Mesa Diretora, após ouvir o soberano Plenário que retire de pauta o Projeto nº 0005/03 de autoria dessa deputada.

Assinatura: *[Handwritten Signature]*
Presidente

Para os Provedores
Macapá 30.105/13003

REQUERIMENTO Nº 5/Nº 2003-AL

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
GABINETE DA DEPUTADA ROSELY MATOS





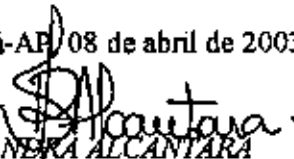


ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Comissão de Constituição, Justiça e Redação

TERMO DE RECEBIMENTO

Certifico que recebi nesta data o presente PLO n.
0005/03-AL, do que para constar lavrei o presente termo.

Macapá-AP, 08 de abril de 2003


SANDRA ALCANTARA
Coordenadora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO

Distribuo o presente Projeto ao Deputado
DALTO MARTINS, para relatona da matéria.

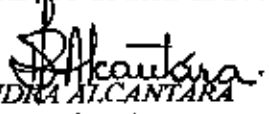
Macapá-AP, 08 de abril de 2003.


Deputado EDINHO DUARTE
Presidente

TERMO DE REMESSA

Nesta data remeto o presente Projeto ao Deputado
constante no Termo de Distribuição.

Macapá-AP, 08 de abril de 2003.


SANDRA ALCANTARA
Coordenadora

13713

RECEBIMENTO

Recebi o presente Pl. N° 0005/03-AL, para emissão de parecer.

Macapá-AP, 08 de abril de 2003.

Deputado DALTO MARTINS
Relator

TERMO DE DEVOLUÇÃO

Certifico e dou fé que nesta data devolvi o presente Projeto com Parecer.

Macapá-AP, 24 de junho de 2003.

Deputado DALTO MARTINS
Relator

TERMO DE JUNTADA

Nesta data faço juntada do PARECER N° 0056 /03-CJR-AL, da lavra do Deputado DALTO MARTINS.

Macapá-AP, 24 de junho de 2003.


SANDRA ALCANTARA
Coordenadora



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Ofício nº
0036/03-CJR-AL

Macapá-AP,
18 de agosto de 2003.

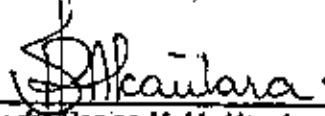
Senhor Secretário,

Cumprindo o que dispõe o Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, encaminho a Vossa Senhoria os Pareceres desta Comissão referente aos Projetos abaixo especificados:

Nº Parecer	Referente à	Nº Proposição	Ementa
0056/03-CJR-AL	PROJETO DE LEI	0005/03-AL	Estabelece a competência de determinar o horário da servidora pública e empregada do setor privado de ausentar-se durante a jornada de trabalho para amamentar seu filho, e dá outras providências.

Sendo o que se apresenta para o momento, queira aceitar votos de
consideração

Atenciosamente,


Srdia Regina M. M. Alcantara
Coordenadora das Comissões / AL

Ao Ilustríssimo Senhor
LUIZ HENRIQUE DE BRITO COSTA
Md. Secretário Legislativo da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá

NESTA



1 2 3 4





Parecer nº 0056/03-CJR-AL

PROPOSIÇÃO: Projeto de Lei nº 0005/03-AL.	AUTOR: Deputada Roseli Matos.
EMENTA: ESTABELECE A COMPETENCIA DE DETERMINAR O HORÁRIO DA SERVIDORA PÚBLICA E EMPREGADA DO SETOR PRIVADO DE AUSENTAR-SE DURANTE A JORNADA DE TRABALHO PARA AMAMENTAR SEU FILHO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.	RELATOR: Deputado DALTO MARTINS

I - HISTÓRICO:

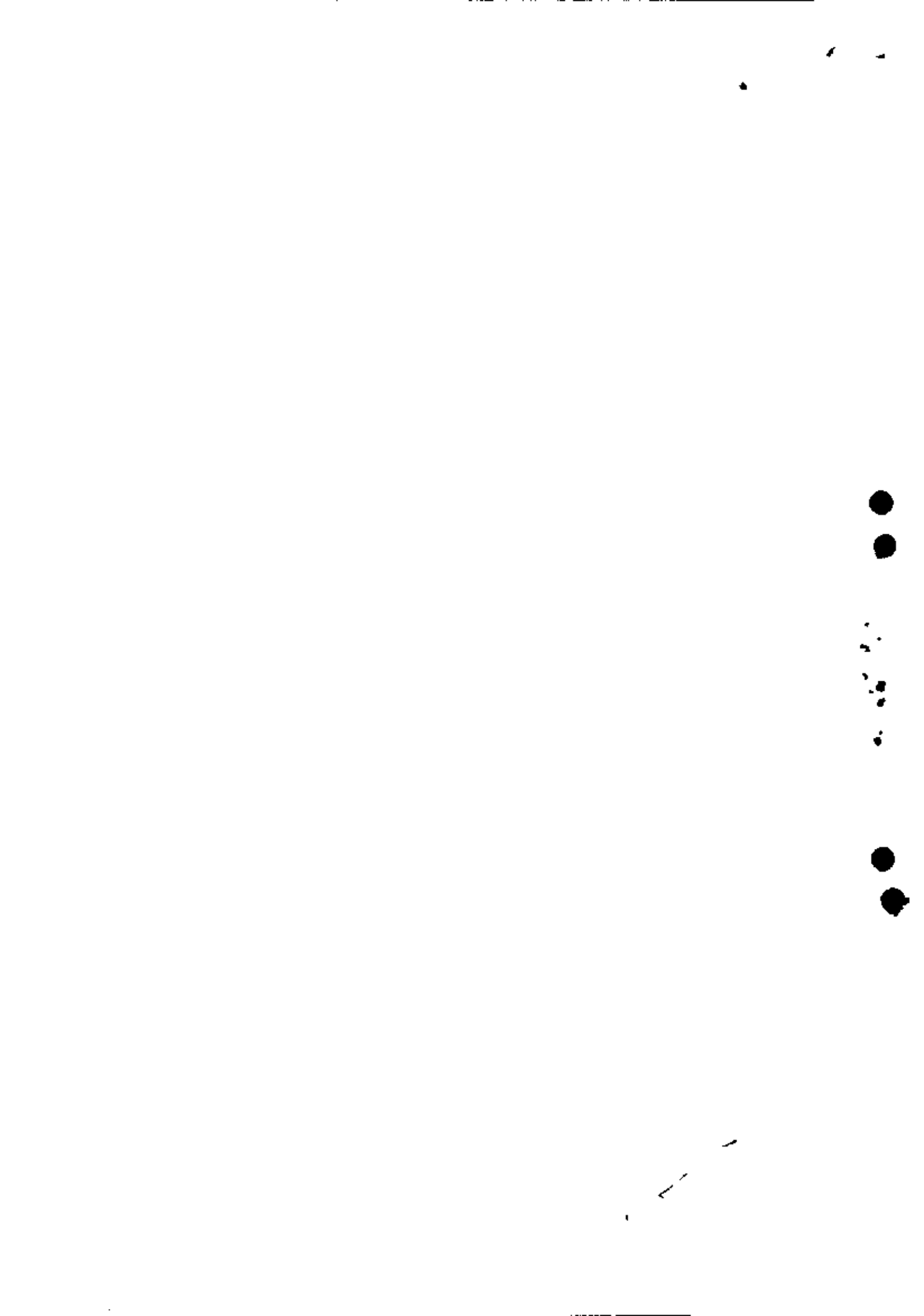
Vieram-me os presentes autos para emissão do competente parecer, versando sobre Projeto de Lei da lavra da Ilustre Deputada Roseli Matos, o qual visa instituir a prerrogativa da Servidora pública e da empregada do setor privado, de determinar o horário de ausentar-se do serviço, durante a jornada de trabalho para amamentar seu filho.

É de se ver, de plano, que a proposta sub análise, versa sobre matéria albergada explicitamente nas Constituições Federal e Estadual, e ainda, na Consolidação das Leis do Trabalho e no Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Cíveis da união e dos Estados, não cabendo, portanto, sua normatização através de lei ordinária.

De tal ordem que os critérios fruição e gozo de dos benefícios almejados pelo presente Projeto de Lei, já previsto em lei, diga-se de passagem depende tão somente de meras formalidades administrativas e combinações entre a servidora e sua chefia quanto ao horário à ser reservado para tal fim, de acordo com as conveniências, tanto da funcionária como da repartição pública a que pertence.

Ademais, o Projeto de Lei invade seara da atividade privada, regida exclusivamente pela Consolidação das Leis do Trabalho, cuja competência é da União Federal, Congresso Nacional ou Tribunal Superior do Trabalho, através das Sumulas e Enunciados.

Assim considerando, a autora do Projeto de Lei não é competente para legislar sobre a matéria, posto que acarretaria erro de iniciativa ou de incompetência no caso do empregado do setor privado e, no tocante à servidora pública, já existe norma regulamentadora do benefício proposto.





Isto posto, recomendo aos Ilustres Deputados que REJEITEM a matéria uma vez que não se enquadra nos princípios legais e constitucionais regem a boa técnica legislativa.

II - VOTO DO RELATOR:

Opino pela REJEIÇÃO do Projeto de Lei em discussão.

É o parecer, s.m.j.

Macapá- Ap, em 24 de junho de 2003


Deputado DALTO MARTINS
Relator


III - DECISÃO DA COMISSÃO

A Comissão de Constituição Justiça e Redação da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, em reunião realizada nesta data, decidiu pela APROVAÇÃO do Parecer do Relator que opinou pela REJEIÇÃO do Projeto de Lei nº 0005/03-AL, em discussão.

Macapá-AP, em 24 de junho de 2003.


Deputado EDINHO DUARTE
PRESIDENTE


Deputado ALEXANDRE BARCELLOS
PFL


Deputado RICARDO SOARES
PT do B


Deputado DALTO MARTINS
PMDB


Deputado MANOEL MANDI
PSB

11

11

11

11